

ATA NÚMERO 111/XIII (3.ª)

A 20 de fevereiro de 2018, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

1. Informações;
2. Aprovação da ata da reunião de 14 de fevereiro de 2018;
3. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição do Senhor Ministro da Cultura, sobre a situação do serviço público e das entidades artísticas que o prestam face ao atraso no concurso para financiamentos plurianuais da DGArtes;
4. Outros assuntos.

II Parte

Audiência da Associação de Produtores de Cinema e Audiovisual sobre a área do cinema.

I Parte

1. Informações

1.1 Baixa de iniciativas

Dando início à reunião, a Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Deputada Edite Estrela, deu conta da baixa à Comissão do [projeto de resolução n.º 1318/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo a atribuição de bolsas e apoios para atletas paralímpicos iguais aos atletas olímpicos —, tendo o Grupo Parlamentar do CDS-PP transmitido que oportunamente daria essa indicação.

Informou também que tinha baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto o [projeto de resolução n.º 1339/XIII \(3.ª\)](#) (PCP) — Recomenda ao Governo a criação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Centro Histórico do Porto —, tendo o Grupo Parlamentar do PCP informado que a sua discussão seria feita em Comissão.

1.2 Pedido de atualização do número de assinaturas da [petição n.º 273/XIII \(2.ª\)](#) – Solicitam a desvinculação de Portugal do Tratado e Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico de 1990 e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011

A Senhora Presidente informou do pedido de atualização do número de assinaturas da petição apresentado pelo Mestre Ivo Barroso, dando conta da informação entretanto elaborada pelos serviços de apoio da Comissão e que refere o seguinte:

«1. A 13 de fevereiro de 2018 deu entrada na caixa de correio da 12.ª Comissão um *email* do Mestre Ivo Barroso solicitando a atualização do número de assinaturas da petição n.º 273/XIII (2.ª), passando de 20 483 para 22 664, invocando, para o efeito, existir um costume segundo o qual o número de assinaturas pode ser atualizado até ao dia anterior à discussão em Plenário, juntando, para esse efeito, um ficheiro Excel com a indicação dos novos signatários (disponível na hiperligação <http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=acordoortografico90>).

2. A petição em apreço deu entrada na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 7 de março de 2017, foi admitida em 21 de março de 2017, seguindo depois os seus trâmites normais até à conclusão da sua apreciação.

3. No dia 20 de dezembro de 2017 foi dado conhecimento aos peticionários do relatório final elaborado pela Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) e que foi aprovado por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

4. A apreciação da referida petição está já agendada para a reunião plenária de 21 de fevereiro de 2018, tendo-lhe sido dado conhecimento que a Conferência de Líderes tinha deliberado alterar o agendamento da apreciação da **petição n.º 273/XIII (2ª)** inicialmente previsto para a reunião plenária do dia **8 de fevereiro**, às **15 horas**, para dia **21 de fevereiro de 2018**, às **15 horas** (<http://app.parlamento.pt/BI2/>).

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da [Lei n.º 43/90, de 10 de agosto](#), alterada pelas [Leis n.ºs 6/93, de 1 de março](#), [15/2003, de 4 de junho](#), [45/2007, de 24 de agosto](#) e [51/2017, de 13 de julho](#) e retificada pela [Declaração de Retificação n.º 23/2017, de 5 de setembro](#)), «*Qualquer cidadão que goze da titularidade do direito de petição nos termos do artigo 4.º e apresente os elementos de identificação previstos no n.º 3 do artigo 6.º pode ser peticionário como subscritor inicial ou por adesão a uma petição pendente num prazo de 30 dias a contar da data da admissão (o que aconteceu em 21 de abril de 2017) mediante declaração escrita à comissão parlamentar competente em que aceite os termos e a pretensão expressa na petição*», não sendo, portanto, a lei omissa em relação ao momento da atualização da tramitação do número de signatários.

6. No caso em apreço, já decorreram mais de 10 meses após a sua admissão. Prevendo a Lei do Exercício do Direito de Petição um prazo de 30 dias a contar da data de admissão para a junção de novas assinaturas, não é, pois, possível proceder neste momento à sua atualização.

7. Face ao exposto, é nosso entendimento que não existe enquadramento legal para dar satisfação ao pedido de junção de mais assinaturas nesta fase do processo.

8. Quanto ao costume invocado de o número de assinaturas poder ser atualizado até ao dia anterior à sua discussão em Plenário, não existe norma legal que habilite tal decisão.

9. Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º da lei, *“A Assembleia da República pode solicitar aos serviços competentes da Administração Pública a verificação administrativa, por amostragem, da autenticidade da identificação dos subscritores da petição”*, o que ocorre na fase inicial da tramitação, para que possa haver estabilidade e certeza no número de assinaturas admitidas nesse momento, e não quando está já agendada a apreciação para Plenário.

10. Por fim, acrescentar agora assinaturas não só não é possível em termos estritamente legais, como em termos procedimentais não tem qualquer efeito prático porque a petição supra mencionada já reúne o número de assinaturas necessário para ser apreciada em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a), da [Lei n.º 43/90, de 10 de agosto](#)).

11. De igual modo, o cumprimento pela Assembleia da República dos prazos previstos na lei tem sido uma preocupação central do Parlamento, conjugada com a necessidade de dar um tratamento aprofundado e com as diligências apropriadas em função das matérias abordadas em cada petição. Por outro lado, não parece decorrer da Lei do Exercício do Direito de Petição quaisquer prerrogativas ou novos direitos para os peticionários do eventual não cumprimento de algum desses prazos pelo órgão ao qual se dirige a petição.

12. Atendendo ao exposto, considera-se não haver base legal para dar acolhimento à pretensão dirigida à 12.ª Comissão pelo Mestre Ivo Barroso.»

Após a leitura desta informação, a Comissão manifestou a sua concordância com o seu conteúdo.

1.3 Iniciativas legislativas respeitantes aos animais de circo

Relativamente à apreciação das iniciativas legislativas respeitantes aos animais de circo, a Comissão deliberou solicitar uma prorrogação do prazo por mais 60 dias, tendo sido dirigido, nesse sentido, um ofício ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que o deferiu por despacho datado de 16 de fevereiro.

A respeito desta matéria, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) indicou que ele próprio seria o representante do seu Grupo Parlamentar no grupo de trabalho que irá ser constituído e o Senhor Deputado Diogo Leão (PS) suplente.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) informou que o Senhor Deputado Joel Sá (PSD) seria o Coordenador do Grupo de Trabalho e que a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) o membro suplente.

1.4 Audição do Senhor Ministro da Cultura

Relativamente à audição do Senhor Ministro da Cultura, a Senhora Presidente transmitiu que o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares oficiou a Comissão informando que, por indisponibilidade de agenda, o Senhor Ministro da Cultura não pode estar presente nas audições resultantes da aprovação dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, tendo a Senhora Presidente sugerido a data de 14 de março para a sua realização conjunta, tendo o Grupo Parlamentar do PCP manifestado que não se opunha à realização conjunta dessas duas audições desde que se mantivessem as respetivas grelhas de tempos regimentais.

1.5 Pedido de audiência do Fórum de Cidadania, sobre as obras no Palácio Mendonça

Quanto à reapresentação do pedido de audiência por parte do Fórum de Cidadania sobre as obras no Palácio Mendonça, a poda das árvores existentes naquela área e a destruição da própria escadaria (reapresentação), a Senhora Presidente informou que essa audiência seria reagendada oportunamente.

1.6 Reunião Interparlamentar

Por último, a Senhora Presidente informou que, por indicação do Grupo Parlamentar do PS, ela própria iria representar a Comissão na reunião interparlamentar promovida pela Comissão para os Direitos da Mulher e Igualdade dos Géneros (FEMM), do Parlamento Europeu, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, subordinada ao tema: *Capacitação de mulheres e raparigas em media e TIC: A chave para o futuro*.

2. Aprovação da ata da reunião de 14 de fevereiro de 2018

A ata da reunião de 14 de fevereiro de 2018 foi aprovada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do PCP.

3. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição do Senhor Ministro da Cultura, sobre a situação do serviço público e das entidades artísticas que o prestam face ao atraso no concurso para financiamentos plurianuais da DGArtes

O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) fez a apresentação do [requerimento](#), após o que se procedeu à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do PCP.

4. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

II Parte

Audiência da Associação de Produtores de Cinema e Audiovisual sobre a área do cinema

A Senhora Presidente começou por cumprimentar e dar as boas vindas ao Presidente da Associação de Produtores de Cinema e Audiovisual, Paulo Branco, ao Presidente da Assembleia Geral, Luís Galvão Telles, e à Vogal Maria João Mayer, explicitou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando de seguida a palavra ao Senhor Presidente Associação de Produtores de Cinema e Audiovisual para fazer uma intervenção inicial.

O Presidente da Associação de Produtores de Cinema e Audiovisual iniciou a sua intervenção agradecendo a concessão da audiência, tendo feito de seguida a apresentação da APCA, única associação de produtores representativa do sector, agrupando cerca de 70% dos produtores nacionais de longa-metragem, de animação, de documentários e de curta-metragem com atividade contínua, e que tem sido a principal interlocutora nas discussões que têm sido travadas sobre o sector do cinema com o ICA, o Ministério da Cultura e a RTP, que são os principais interlocutores da associação.

Referiu-se à situação catastrófica e difícil em que se encontram os produtores, tendo a este respeito sublinhado que a lei do audiovisual da responsabilidade do anterior governo, apesar de não ser perfeita e ter demorado dois anos a ser implementada e regulamentada (2012 e 2013), permitiu que o sector sobrevivesse. Disse também que quando o atual Governo tomou posse anunciou desde logo a sua intenção de introduzir algumas alterações ao regime legal em vigor no

sentido de o melhorar, o que, apesar de já terem decorridos dois anos, não veio a acontecer. Nada se fez e registaram-se sucessivos e substanciais atrasos na abertura dos concursos. Em outubro de 2016 deviam ter sido lançados as bases dos concursos de 2017, o que só veio a acontecer em finais de abril de 2017, com todas as consequências dramáticas daí resultantes.

Este ano está a acontecer exatamente a mesma coisa: foi anunciado que ia sair um novo decreto regulamentador da atividade de cinema e que a abertura de concursos e a sua regulamentação seriam publicados em tempo útil, o que não se veio a registar. Esse diploma ainda nem sequer foi publicado e, por mais boa vontade que exista de todas as partes, vai acontecer exatamente a mesma coisa do que no ano passado, sendo que essa publicação e abertura dos concursos só irá ocorrer no final do mês de março.

Chamou também a atenção para a situação extremamente grave do subfinanciamento do sector do cinema da responsabilidade de muitos governos. Os montantes afetos ao ICA são manifestamente insuficientes para acompanhar o desenvolvimento do cinema em Portugal, quer no que diz respeito à vertente da produção quer no que diz respeito à sua distribuição e presença internacional. Os produtores vivem no «fio da navalha» e no ano passado ocorreram situações muito graves de retenção de verbas por parte do Ministério das Finanças, tendo algumas delas sido já corrigidas e outras não.

Referiu que o atual Governo, que é um governo de esquerda, é o que menos financiamento deu ao cinema e a todo o sector da cultura. No Orçamento do Estado o Governo não inscreveu verbas para o financiamento e funcionamento do ICA, caso único em toda a Europa.

Ao terminar a sua intervenção reportou-se de novo à necessidade de abrirem novos concursos, na medida em que os de 2017 ainda não estão concluídos e os de 2018 ainda nem sequer foram anunciados, o que é uma situação verdadeiramente dramática para esta atividade. Nesse sentido, seria bom que a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto conseguisse sensibilizar o Governo para a situação catastrófica em que se encontra mergulhado o setor.

De seguida, os Senhores Deputados Susana Lamas (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Jorge Campos (BE), Teresa Caeiro (CDS-PP) e Ana Mesquita (PCP) colocaram algumas questões, após o que o Presidente da Associação de Produtores de Cinema e Audiovisual prestou os esclarecimentos devidos, tendo referido, em síntese, o seguinte:

- Em trinta e tal anos de democracia, com governos de direita e de centro, nunca houve capacidade de impor uma nova Lei do Cinema (Lei n.º 7/71, de 7 de Dezembro);
- A lei que existe não é perfeita, mas nunca houve vontade política para alterar a situação e daí o estado em que se encontra hoje o cinema;

- Sempre que há uma crise financeira, quem paga é o sector da produção cinematográfica, que é sempre esquecido quando se verifica uma retoma;
- O que está em causa não é a feitura de uma nova lei do cinema mas, sim, de um decreto-lei que a única modificação essencial que introduz respeita à forma de nomeação dos júris e ao tipo de concursos que podem ser abertos.

A gravação vídeo da audiência pode ser consultada na [página internet da Comissão](#).

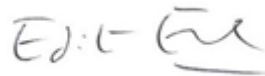
Por último, a Senhora Presidente informou que a próxima reunião teria lugar no dia 28 de fevereiro de 2018, às 10 horas e 30 minutos.

A reunião foi encerrada às 13 horas e 35 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

http://srvvideo3/site/XIIILEG/3SL/COM/12_CCCJD/CCCJD_20180220_2.mp3

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(EDITE ESTRELA)

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade na reunião de 28 de fevereiro de 2018.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Sousa
Cristóvão Simão Ribeiro
Diana Ferreira
Edite Estrela
Helga Correia
João Azevedo Castro
Jorge Campos
Norberto Patinho
Pedro do Ó Ramos
Pedro Pimpão
Sara Madruga da Costa
Susana Lamas
Maria Augusta Santos
Palmira Maciel
Vânia Dias da Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Pinho de Almeida